# **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

# **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## **DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE – 4**

**Aparecida Lúcia Alves Novaes Oliveto**

**Dirigente Regional de Ensino**

### CIRCULAR Nº 03 de 24/01/2018

***Mensagem:*** *“*Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão”.

(Paulo Freire)

**SUPERVISÃO DE ENSINO**

**COMISSÃO DE PROFESSOR COORDENADOR**

Informamos que a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Leste 4 torna pública as instruções que regerão o Processo unificado para o exercício da função de:

* Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da DER Leste 4, de EDUCAÇÃO ESPECIAL E DE TECNOLOGIAS, nos termos da Resolução SE nº 75 de 30/12/2014 alterada pela Resolução SE nº 65 de 19/12/16 e Resolução SE nº 06 de 20/01/17. [CLIQUE AQUI para acessar o Edital.](https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2018/01/cir-03a-edital-pcnp.doc)
* Professor Coordenador nas Unidades Escolares da DER Leste 4, nos termos da Resolução SE nº 75 de 30/12/2014 alterada pela Resolução SE nº 65 de 19/12/16 e Resolução SE nº 06 de 20/01/17.[CLIQUE AQUI para acessar o Edital.](https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2018/01/cir-03b-edital-pc.doc)

**NÚCLEO PEDAGÓGICO**

**PLANEJAMENTO 2018 – ACOLHIMENTO**

Prezados Gestores,

Encaminhamos o [Documento Orientador CGEB/EFAP](https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2018/01/cir-03c-acolhimento-documento-orientador-2018.pdf) sobre as ações para o período de Acolhimento nas escolas, nos dias 01 e 02/02. O Material tem por objetivo promover o convívio e as interações para desenvolver a confiança entre todos.

A organização do material prevê atividades a serem realizadas no Acolhimento nas escolas e estimulam o respeito e a valorização das diferenças, utilizando o diálogo e a mediação. Nesse e contexto, ultrapassa o sentido atribuído às ações de boas-vindas e integração iniciais e se configura, para além delas, na definição de estratégias contínuas de uma educação inclusiva e integral.

Recomendamos que o material seja lido previamente, para melhor organização da unidade escolar e das equipes. Esta ação é parte integrante das ações de Planejamento Escolar 2018.

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

**NOMEAÇÃO DE DOCENTES PEB II**

Lembramos que os docentes PEB II foram nomeados no DOE de 06/01/2018 – disponível no site da Diretoria de Ensino, iniciando-se a contagem dos prazos para posse e exercício.  Solicitamos que acompanhem as publicações relativas à Perícia Médica e orientem aos interessados quanto à solicitação de prorrogação de posse, se necessário. E, passados os 10 (dez) dias da publicação da Nomeação, o docente deverá se comunicar com o Núcleo de Administração de Pessoal (NAP) da Diretoria de Ensino para reabertura do sistema/ DPME para agendamento de perícia médica.

**READAPTAÇÕES E CESSAÇÕES**

Orientamos que as unidades escolares devem acompanhar diariamente as publicações referentes à Readaptação de servidores para providências, conforme previsto na Resolução SE 18/2017. Assim, solicitamos as Unidades Escolares que mediante publicação de readaptação, o CRH seja comunicado imediatamente, encaminhando cópia do Diário Oficial, Declaração de Tempo e Ofício com a documentação para fixação da sede de exercício do servidor. Alertamos que estão ocorrendo inúmeras cessações de readaptações e, neste caso, o Centro de Recursos Humanos (CRH) também deverá ser comunicado.

**SUBSTITUIÇÕES NAS CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

Ressaltamos que no início do mês de Março estarão abertas as inscrições para substituição nas Classes de Suporte Pedagógico, de acordo com o disposto na Resolução SE 01/2018 – altera a Resolução SE 82/13. Solicitamos que divulguem aos interessados a supracitada Resolução e que o Diretor de Escola/GOE, mantenham atualizados os documentos comprobatórios da pontuação dos interessados (ficha 100) a fim de que os Anexos sejam providenciados em tempo hábil.

**CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E INFRAESTRUTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Reiteramos o contido no e-mail encaminhado a todas as Unidades Escolares em 22/01/18 pelo Núcleo de Finanças (NFI). Alertamos para cumprimento do prazo estabelecido para entrega dos processos de PDDE, até dia 29/01/18, no Protocolo da Diretoria de Ensino (das 8h às 17h).